

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.379.2005

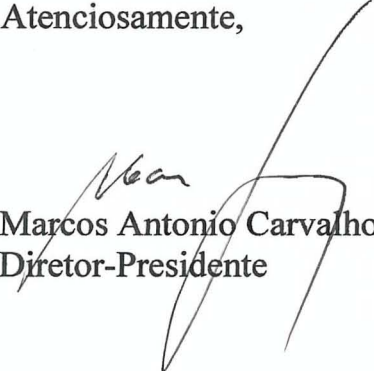
Ao
Exmo Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Secretaria das Comissões – CPMI dos Correios
Ala Alexandre Costa, sala 13 – Senado Federal
Brasília – Distrito Federal – DF
CEP 70.000-000

Assunto: Tribunal de Contas da União.

Senhor Senador,

- ① Encaminhamos, anexo, cópia de recente decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União, para conhecimento de V.Exa. e dos membros da CPMI que preside.
- ② Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Carvalho Gomes
Diretor-Presidente



Tribunal de Contas da União

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

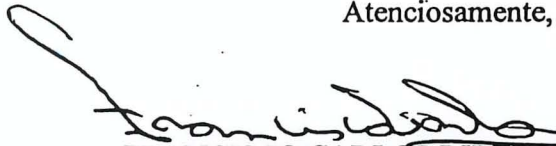
OFÍCIO N.º 633/2005	SECEX SECEX/RJ - 2ª DT	DATA 03/06/2005	PROCESSO TC N.º 018.624/2003-0
NATUREZA Comunicação/Acórdão	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO Marcos Antônio Carvalho Gomes Presidente da Fundação Real Grandeza		

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Acórdão n.º 672/2005, proferido nos autos do processo n.º TC 018.624/2003-0, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 25/05/2005, para conhecimento do seu inteiro teor.

2. Solicito seja a cópia deste ofício restituída a esta Secretaria de Controle Externo, localizada na Av. Pres. Antônio Carlos n.º 375, Grupo 1204, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-010, logo após o conhecimento desta comunicação processual.

Atenciosamente,


FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário

PRAZO PARA ATENDIMENTO	CIENTE
	___ / ___ / ___
DADOS DO DESTINATÁRIO	
Nome: Marcos Antônio Carvalho Gomes Presidente da Fundação Real Grandeza	
Endereço: Rua Mena Barreto, 143, 6º andar, Presidência	Bairro: Botafogo
Cidade: Rio de Janeiro	CEP: 22271-100 UF: RJ

OBSERVAÇÃO
Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1153
Fis: 0106332005Cm.doc
3582
Doc:



ACÓRDÃO Nº 672/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo TC-018.624/2003-0 (com 4 volumes)
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
4. Entidade: Fundação Real Grandeza.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secex/RJ.
8. Advogados constituídos nos autos: Letícia Seabra Melo Fernandes (OAB/DF 18.500); Christian Brauner de Azevedo (OAB/DF 15.371) Helena Márcia Nogueira Cavalcanti Braga, OAB/RJ 40.650; Roberto Fraga Júnior, OAB/RJ 75.652; Carlos Costa da Silveira, OAB/RJ 57.415; César Alexandre Borges de Mattos, OAB/RJ 62.668.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para a realização de uma fiscalização na Fundação Real Grandeza, entidade fechada de previdência complementar de Furnas – Centrais Elétricas S.A.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para, com fulcro no artigo 47 da Resolução TCU 136/2000, informar à comissão que:

9.1.1. não foram identificadas impropriedades nas operações de aquisição de Títulos da Dívida Agrária nem nas operações com ações da Comgás, Embraer, Cesp e Copel;

9.1.2. não foram identificadas operações lesivas ao patrimônio da Fundação Real Grandeza;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Voto e do Relatório que o fundamentaram, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 18/2005 - Plenário

11. Data da Sessão: 25/5/2005 - Extraordinária de Caráter Reservado

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha.

12.2. Auditor presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ADYLSON MOTTA
Presidente

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em substituição

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML -	CORREIOS
1154	
Fls:	
3582	
Doc:	